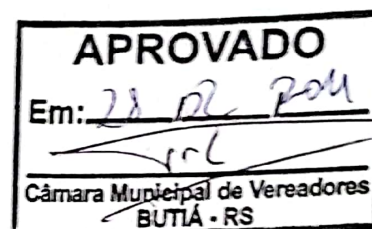


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002894/2011



Processo Nº 001457/2011

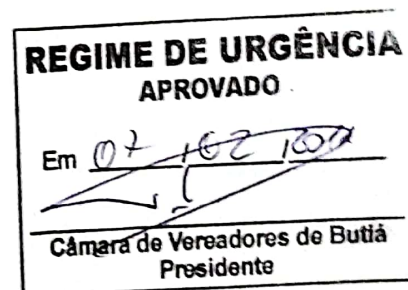
Data: 03/02/2011

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.500,00 COM RECURSOS O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2010.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

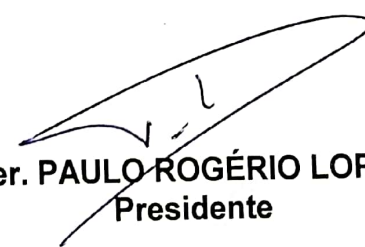
A T O Nº 001485/2011

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2894, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2894 do EXECUTIVO.

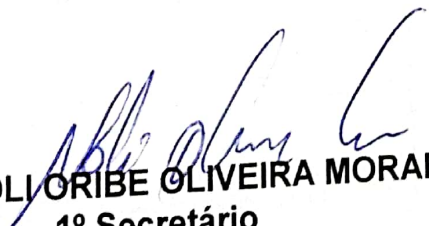
Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2011.



Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

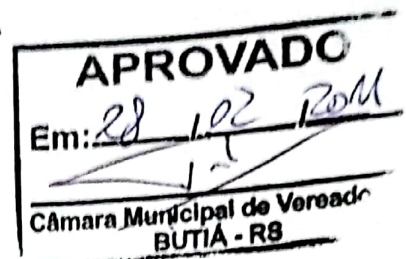
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 3 de fevereiro de 2011.



Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário



Butiá, 02 de fevereiro de 2011.



SENHOR PRESIDENTE:

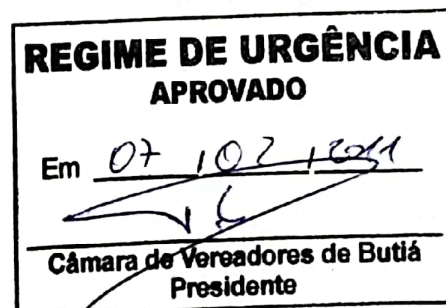
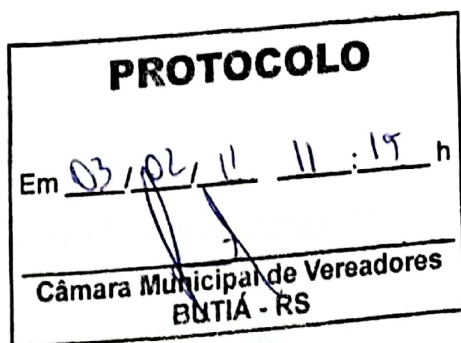
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com recurso o Superávit Financeiro de 2010.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o crédito ora solicitado, servirá de contrapartida para dar atendimento ao Projeto é proveniente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, a fim de qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Termo de Compromisso nº 265/2010, Processo nº 48472-20.00/10.0, em anexo.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FELIX MACHADO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 2834/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR R\$ 5.500,00 COM
RECURSOS O SUPERÁVIT
FINANCEIRO DE 2010.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial
no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sob a seguinte classificação
orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 5.500,00
U.Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....	R\$ 5.500,00
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0088 - Assistência Médica a População	
Projeto 1.149 – Contrapartida -Regionalização de Saúde T.C.265/2010.....	R\$ 5.500,00
4 4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 5.500,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, com recurso
o Superávit Financeiro de 2010.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e
PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FELIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

T E R M O D E C O M P R O M I S S O

T. C. nº : 265/2010

Processos nº: 48472-20.00/10.0

Pelo presente instrumento, o Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato por sua Governadora, **YEDA RORATO CRÚSIUS**, portadora da Carteira de Identidade nº 7006016328-SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 154.198.190-15, por Intermédio da Secretaria da Saúde, com sede na Av. Borges de Medeiros nº 1501, 6º andar, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, doravante denominada **SES/RS**, representada neste ato por sua Titular, **ARITA BERGMANN**, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004-SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, e o Município de **BUTIÁ/RS**, com sede administrativa na Rua do Comércio nº 566, CEP: 96750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.718/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito, **PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº 2009321965-SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 130.286.500-53, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com base na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989, tendo em vista a Lei nº 8.666/93; com fundamento na Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Lei nº 8.689/93; considerando o Decreto nº 1.232/94 e Decreto nº 1.651/95, e ainda, no que couber, a Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21 de março de 2006, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO, em que assumem os seguintes compromissos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS COMPROMISSOS DOS PARTICÍPES

I - A SES/RS compromete-se a:

- a) Transferir ao município de **Butiá/RS**, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, oriundos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, a fim de qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - O Município de BUTIÁ/RS compromete-se a:

- a) Utilizar os recursos financeiros para aquisição de 01(um) Veículo, conforme Plano de Trabalho constante do expediente nº 48472-20.00/10.0;
- b) Alocar como contrapartida o valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Plano de Trabalho tecnicamente aprovado;
- c) Garantir a gratuidade e universalidade do atendimento hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, possibilitando ampla fiscalização pelos Conselhos de Saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

- d) Afixar, em local visível, informação de atendimento ao SUS, universal e gratuito, em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo;
- d) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos, obrigatoriamente, em conta bancária individualizada e vinculada, para desenvolvimento das ações objeto do presente instrumento;
- e) Realizar a prestação de contas dos recursos recebidos, através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta do seguinte recurso financeiro, com empenho gravado sob o nº 10002087612, datado de 01/07/2010:

Recurso: 0006
U.O.....: 2095
Atividade: 5619
Elemento: 4.4.40.42.4208

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de Vigência do presente Termo de Compromisso é de **01 (um) ano**, a contar da data de recebimento do recurso financeiro.

A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

Fica eleito o Foro de Porto Alegre/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, de de 2010.

YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado do Rio Grande do Sul

ARITA BERGMANN,
Secretária de Estado da Saúde

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO,
Prefeito Municipal de Butiá/RS.

TESTEMUNHAS:

SECRETARIA DA SAÚDE Fundo Estadual de Saúde										
CRS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data pagamento	Valor pago	Documento credor	Histórico
02	6277	VIG.EPIDEM. E AMBIENTAL	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	101862839	03/12/2010	2.811,24	102	EMP/LIQ. REF. CAMPANHA NACIONAL DE VACINACAO 2010 - INFLUENZA - RESOL. CIB/RS 102/2010 - CEVS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
02	6284	APOIO A REDE HOSPITALAR	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104613295	17/12/2010	2.776,97	8438	EMP/LIQ. REF. PROGRAMA AÇÃO DE APOIO AOS HOSPITAIS - PREF - PARCELA: NOV/2010 - DAMA. FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
02	6292	PIM - PRIM. INF. MELHOR	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104059960	23/12/2010	2.000,00	057	EMP/LIQ. REF. PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM - REL NOV/2010 - ASSTEPLAN FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
02	8065	GESTAO PLENA SIST EST SAU	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104743030	23/12/2010	2.500,00	1588	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SIA MEDIA - PJ COMP. NOVEMBRO/2010 GESTAO PLENA DO SUS - PJ
02	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104374657	23/12/2010	842,21	639	EMP/LIQ.REFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA - INSUMOS P/CONTROLE DE DIABETES - CONTRAPARTIDA ESTADUAL- MES DEZEMBRO/2010 - SOLIC:CPAF FUNDOS MUNIC
02	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104375104	23/12/2010	3.133,02	638	EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - MES DEZEMBRO/2010 - SOLIC:CPAF FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
02	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104100922	23/12/2010	1.684,42	633	EMP/LIQ.REFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA - INSUMOS P/CONTROLE DE DIABETES - CONTRAPARTIDA ESTADUAL- MES OUTUBRO E NOVEMBRO/2010 - SOLIC:CPAF FU
02	6287	ASSIST. FARMAC. BASICA	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	104100432	23/12/2010	3.133,02	630	EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE REPASSE DO INCENTIVO DA FARMACIA BASICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - MES NOVEMBRO/2010 - SOLIC:CPAF FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
02	5619	REGIONALIZACAO DA SAUDE	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	102087612	29/12/2010	30.000,00	1003	Empenho previo, para aquisicao de um veiculo p/ o municipio de Butia, cfe minuta de TC no 265/2010 - TRANSFERENCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE

Clóvis rejeita o termo de
03/01/2011
Compromisso



OF. GP. Nº 120/2010

23 Abr 2010 Butiá, 20 de abril de 2010.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA:

Na oportunidade em que cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, vimos solicitar a liberação de Recursos conforme Plano de Trabalho anexo, a fim de investirmos na Prevenção da Saúde de nosso município. A aquisição de um veículo servirá para intensificar a **Prevenção na Saúde da Família**, proporcionando aos profissionais da saúde das ESFs e UBSs (Enfermagem, Assistente Social e Psicólogas) um atendimento mais imediato após detectado problemas, seja pelos **ACS** ou pela equipe do **PIM**.

Outrossim, esse veículo também será utilizado nos demais Programas de Prevenção desta Secretaria como o **Programa de Saúde Bucal**, levando os profissionais da Saúde até as escolas a fim de executarem com afinco o Programa estabelecido.

Na certeza de podermos contar com vosso apoio e atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

Exma. Sr.
ARITA BERGMANN
M.D. Secretária de Estado da Saúde
PORTO ALEGRE - RS

Secretaria da Saúde/RS

RECURSO DO TESOUREIRO CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01 - NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

02 - EXERCÍCIO

2010

03 - C.G.C.

88.117.718/0001-03

04 - EA
3

05 - TIPO
4

06 - ENDEREÇO COMPLETO:

RUA DO COMÉRCIO, 566 - CENTRO

07 - MUNICÍPIO
BUTIÁ

08 - CAIXA POSTAL
25

09 - CEP
96750-000

10 - UF
RS

11 - POPULAÇÃO
21.701

12 - DDD
51

13 - FONE
3652 1260 / 3652 5501

14 - FAX
3652 1260/3652 5501

15 - E-MAIL
saúde.butia@terra.com.br

16 - CNAS - REGISTRO/DATA

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

17 - NOME

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO

18 - C.P.F.
130.286.500-53

19 - CARGO OU FUNÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

20 - N.º C.I.

2009321965.

21 - EXPEDIÇÃO/DATA

02/06/1997

22 - ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP

23 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:

RUA PIRATINI, 724 - CENTRO

24 - MUNICÍPIO

BUTIÁ

25 - CEP
96750 000

26 - UF
RS

III. AUTENTICAÇÃO

BUTIÁ
LOCAL

16/04/2010
DATA

Paulo Machado
Prefeito Municipal

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria da Saúde/RS

RECURSO do TESOURO

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo III

01 - NOME		PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ/RS		02 - PROCESSO Nº	03 - EXERCÍCIO
				04 - CNPJ	2010
08 - META		07 - ETAPA/FASE	08 - ESPECIFICAÇÃO	09 - INDICADOR FÍSICO	05 - UF
Adquirir um veículo 0Km		Licitar veículo	A aquisição deste veículo será para cumprir com eficiência pelos ESFs e UBSs deste município, os Programas de Prevenção assumidos com a população, proporcionando aos profissionais da saúde uma maior eficácia nas Ações Básicas de Saúde, objetivando rapidez, qualidade e resolutividade nas metas traçadas. O veículo conduzirá os profissionais da saúde até os pacientes impossibilitados de deslocar-se até os Postos, após visita dos ACS e visitadoras do PIM. Também será utilizado para a execução com afinho dos diversos Programas da SMS principalmente o Programa de Saúde Bucal nas escolas.	10 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	RS
				11 - INÍCIO	
				12 - FIM	
				13 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)	
11 - NAT. DESPESA					
DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
11 - NAT. DESPESA					
17 - AUTENTICAÇÃO					
16/04/2010					
DATA					
PAULO ROBERTO FELIX MACHADO					
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL					
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL					

Secretaria da Saúde/RS

RECURSO DO TESOURO
PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO - ANEXO I

01 - NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ		02 - PROCESSO Nº 88.117.718/0001-03		03 - EXERC 2010
04 - C.G.C 88.117.718/0001-03		05 - UF RS		
06 - CONTA CORRENTE	07 - BANCO Banco do Brasil	08 - AGÊNCIA	09 - PRAÇA DE PAGAMENTO	
11 - CGC:	10 - UF			

12 - RECURSO:
SES/RS ☐ MS ☐

13 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO
Um veículo 0km para atender os Programas de Prevenção da SMS

14 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
A aquisição do veículo servirá para intensificar a Prevenção na Saúde da Família, oportunizando aos profissionais da saúde, Agentes Comunitários de Saúde e equipe do PIM uma maior eficácia nas Ações, objetivando rapidez, qualidade e resolutividade nas metas traçadas. Apoiar o trabalho do ACS e PIM promovendo o deslocamento dos profissionais da Saúde(Enfermeiras, Assistentes Sociais, Psicólogas, Téc. Enfermagem) para os diversos pontos do município para cumprirem programações de Palestras e atividades educativas. Intensificar o trabalho de Prevenção e assim obter a redução de riscos de doenças e de outros agravos, tanto para a saúde individual quanto para a saúde coletiva.

15 - AUTENTICAÇÃO

16/04/2010 **PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO**

Paulo Machado
Prefeito Municipal

DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria da Saúde/RS

RECURSO DO TESOURO

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO – Anexo IV

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

01 - NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ	02- EXERC. 2010		
03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04. AMBIENTE	05-C.G.C 88.117.718/0001-03	06- UF RS

07. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Veículo de fabricação Nacional Veículo de passeio com capacidade para 05 pessoas, com 05 cintos de segurança, bancos traseiros rebatíveis, Zero Km, ano 2010, Modelo 2011, 04 portas laterais e 01 traseira, Motor 1.6, bicomcombustível (álcool ou gasolina), que atinja potência líquida no mínimo de 101 CV, a gasolina e 107 CV a álcool. Caixa de Transmissão: mecânica manual, com no mínimo 5 marchas para frente e 1 a ré.	01	35.500,00	35.500,00
TOTAL GERAL				

08. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

9- AUTENTICAÇÃO	 Paulo Roberto Félix Machado Prefeito Municipal
16/0/2010	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

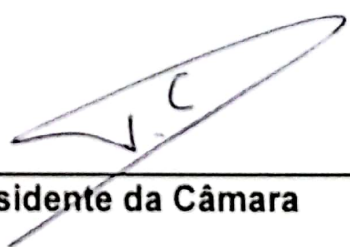
Do: Presidente da Câmara de Vereadores
Para: **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
REDAÇÃO FINAL
Projeto de Lei nº 2894
Processo nº 1457

Data: 03/02/2011

Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 08 de fevereiro de 2011



Presidente da Câmara

Recebido em ____/____/____

Presidente da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

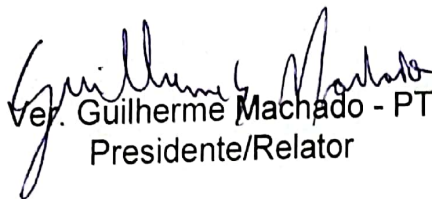
Parecer Projeto de Lei nº 2894/2011 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

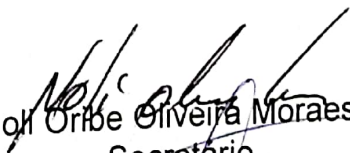
Considerando o Projeto 2894/2011, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.500,00 COM RECURSOS O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2010.

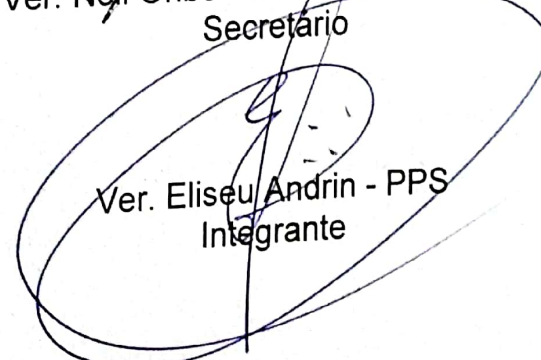
Informamos que o PL em epígrafe é constitucional, atende as Técnicas Legislativas, está em consonância com as Leis vigente estando assim, apto para apreciação do Plenário desta Casa.

É o parecer.

Butiá, 18 de fevereiro de 2010.


Ver. Guilherme Machado - PT
Presidente/Relator


Ver. Neli Orbe Oliveira Moraes - PTB
Secretário


Ver. Eliseu Andrin - PPS
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 18/02/2011

Parecer ao Projeto de Lei nº 2894/2011

Considerando ao Projeto de Lei nº 2894/2011 DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.500,00 COM RECURSOS O SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2010, manifestamo-nos pela apreciação do referido projeto visto que o projeto tem previsões legais e orçamentárias e esta em consonância a legislação vigente.

E o parecer.

Butiá, 18 de fevereiro de 2011

Ver. Dedé Tintas
Presidente Relator

Jose Alcemar Pontoura Rott
Jose Alcemar Pontoura Rott

Secretario

Daniel Almeida
Ver. Daniel Almeida

Integrante